

**MARCOPOLO S.A.**  
CNPJ nº 88.611.835/0001-29  
NIRE nº 43300007235  
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28.03.2019**

**DATA e HORA:** 28.03.2019, às 14:00 horas. **LOCAL:** na unidade da companhia localizada na Av. Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS. **QUORUM:** Presença de acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto. **MESA:** PAULO CEZAR DA SILVA NUNES - Presidente, e CARLOS ZIGNANI - Secretário. **PRESENTES:** a) Administradores da sociedade; b) Mauricio Colombari, CRC-SP nº 195838/O-3, e Karmine Mattiuz de Souza, CRC-RS nº 089836/06 representantes da PRICEWATERHOUSECOOPERS Auditores Independentes; c) Francisco Sergio Quintana da Rosa, Presidente do Conselho Fiscal. **PUBLICAÇÕES:** a) Demonstrações Financeiras: publicadas no dia 26.02.2019, nos jornais: Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 21 à 25; e Folha de Caxias, nas páginas 9 à 11 e 14 à 18; b) Convocação: publicada nos dias 13, 14 e 15.03.2019, nos jornais: Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 5, 5 e 6, respectivamente; e Folha de Caxias, nas páginas 6, 4 e 6, respectivamente. **VOTO A DISTÂNCIA:** O Presidente da mesa fez a leitura do Mapa Consolidado de Voto a Distância, nos termos da regulamentação vigente. **APRECIÇÃO E DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas pelos acionistas presentes, as matérias constantes na ordem do dia, nos precisos termos da Proposta da Administração enviada à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e B3, via sistema IPE, e colocada à disposição dos acionistas na sede da sociedade e no website [ri.marcopolo.com.br](http://ri.marcopolo.com.br), tudo conforme segue: **I - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO SOCIAL:** Aprovado pela totalidade dos acionistas presentes, representando representando mais de dois terços do capital votante, a nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social, para contemplar o aumento do capital social da sociedade, homologado pelo Conselho de Administração na reunião realizada no dia 25.02.2019, e que alterou o capital social de R\$1.264.622.468,00 para R\$1.334.052.461,60. Em consequência, o Artigo 5º do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 5º** - *O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.334.052.461,60 (Hum bilhão, trezentos e trinta e quatro milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), representado por 946.892.882 (novecentas e quarenta e seis milhões, oitocentas e noventa e duas mil e oitocentas e oitenta e duas) ações, sendo 341.625.744 (trezentas e quarenta e um milhões, seiscentas e vinte e cinco mil e setecentas e quarenta e quatro) ações ordinárias*

*escriturais, e 605.267.138 (seiscentas e cinco milhões, duzentas e sessenta e sete mil e cento e trinta e oito) ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal. II - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a)*

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:** Foi aprovado por acionistas representando mais de dois terços do capital com direito a voto, o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, com a seguinte destinação do lucro líquido do exercício: **a.1)** O lucro líquido apurado no exercício de 2018, no montante de R\$ 186.730.025,73 (cento e oitenta e seis milhões, setecentos e trinta mil, vinte e cinco reais e setenta e três centavos), é destinado da seguinte forma: (i) R\$ 9.336.501,29 para Reserva Legal, o que corresponde a 5% do Lucro Líquido; (ii) R\$ 82.909.685,16 para pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos a todas as ações da companhia; e, (iii) o saldo remanescente, no montante de R\$ R\$ 94.483.839,28 será destinado, na sua totalidade, para as seguintes reservas estatutárias: Reserva para futuro aumento de capital – R\$ 66.138.687,50, o que corresponde a 70% do remanescente do lucro líquido; Reserva para pagamento de dividendos intermediários – R\$ 14.172.575,89, o que corresponde a 15% do remanescente do lucro, e seu saldo corresponde a 9,16% do capital social, não excedendo, portanto, o limite máximo permitido pelo Estatuto Social, que é de 10% do capital social; e Reserva para compra das próprias ações – R\$ 14.172.575,89, o que corresponde a 15% do remanescente do lucro, e seu saldo corresponde a 9,16% do capital social, não excedendo, portanto, o limite máximo permitido pelo Estatuto Social, que é de 10% do capital social. **a.2)** Ratificada por acionistas representando mais de dois terços do capital votante, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração na reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2018, que aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos, à conta do exercício social de 2018, no valor total de R\$ 82.909.685,16, pagos em 01/02/2019 à razão de R\$0,09 por ação, sendo que, do referido valor, R\$ 44.348.381,11 foram imputados aos dividendos obrigatórios, e R\$ 38.561.304,05 referem-se a dividendos adicionais. O valor total dos dividendos e juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios declarados antecipadamente por conta do exercício 2018 representou 44,40% do lucro líquido, sendo que o valor líquido dos referidos juros e dividendos representou 37,74% do lucro líquido do exercício. **b) ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL:** Foram eleitos membros do Conselho Fiscal da sociedade, que funcionará até a próxima Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no ano de 2020, as seguintes pessoas: (i) pelos acionistas controladores foram eleitos: **FRANCISCO SERGIO QUINTANA DA ROSA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF nº 095.664.300-00, RG nº 8008638994 SSP/RS, expedida pela SSP/RS em 20.07.1977, residente e domiciliado na rua Santo Inácio, nº 139, apto. 702, Bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.570-150, como membro titular do Conselho Fiscal, e **SÉRVULO LUIZ ZARDIN**, brasileiro,

viúvo, economista, CPF nº 001.372.780-04, RG nº 4006892337 SSP/RS, expedida pela SSP/RS em 27.08.1997, residente e domiciliado na rua Cônego Viana, nº 240, 13º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.420-170, como respectivo membro suplente, indicados pelos controladores. A companhia, mais uma vez, abre mão de eleger o mesmo número de membros eleitos pelos acionistas minoritários e acionistas detentores de ações preferenciais mais um; (ii) pelos acionistas minoritários foram eleitos: **WILLIAM CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF nº 092.197.196-65, documento identidade nº 478345975, expedida pela SSP/SP em 15.12.2011, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Iaiá, nº 112, apto. 14, Itaim Bibi, CEP 04.542-060, como membro titular do Conselho Fiscal, e THIAGO COSTA JACINTO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 010.562.761-50, documento de identidade nº 38.347.877-7, expedido pela SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, SP, rua Bandeira Paulista, nº 300, apto. 205, Itaim Bibi, CEP 04.542-000, como membro suplente, ambos indicados pela acionista ALASKA Investimentos Ltda., detentora de 19,1% das ações ordinárias de emissão da Companhia; (iii) pelos acionistas detentores de ações preferenciais presentes: **CRISTIANO MACHADO COSTA**, brasileiro, casado, economista, CPF nº 810.485.480-15, RG nº 1016752204, expedida pela SJS/RS em 07.12.2001, com domicílio na rua Doutor Dário de Bitencourt, 300, apto. 1903B, Vila Ipiranga, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 91.360-390, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e ROBERTO LAMB, brasileiro, casado, professor e conselheiro, CPF nº 009.352.630-04, Documento de Identidade nº RG 3004212902, expedido pelo SSP/RS em 04.12.2009, com domicílio na Avenida Carlos Gomes, 777/402, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.480-003, como membro suplente, indicados pela acionista Petros – Fundação Petrobrás de Seguridade Social; **c) REMUNERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL:** Aprovada, por acionistas representando mais de dois terços do capital votante, a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal em exercício em R\$682.500,00, importância essa que não poderá ser inferior ao mínimo legal. **5) REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:** Aprovada, por acionistas representando mais de dois terços do capital votante, a remuneração mensal global fixa dos administradores para o atual exercício, incluindo os honorários dos conselheiros de administração, dos diretores e, quando remunerados, dos membros de Comitês que forem administradores, para vigorar a partir de 1º de abril de 2019, foi fixada em até R\$875.000,00, importância essa que se manterá fixa, sem qualquer reajuste, até a data da AGO a ser realizada em 2020. **OMISSÃO DE ASSINATURAS:** Foi aprovada pela maioria dos acionistas presentes, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes. Manifestação de Voto: Foi recebida manifestação de voto das acionistas VATE Participação e Administração Ltda., Therezinha Lourdes Comerlato Pinto e Viviane Maria Pinto Bado, bem como do acionista André de Araujo Souza, as quais, rubricadas pela mesa, ficarão arquivadas na sociedade. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia, foi a sessão

encerrada e lavrada a presente ata, que registra de forma sumária o andamento dos trabalhos e as deliberações tomadas. Lida e achada conforme em todos os seus termos, foi assinada pelos acionistas presentes. Caxias do Sul, RS, 28 de março de 2019. Paulo Cezar da Silva Nunes - Presidente; Carlos Zignani - Secretário; Acionistas: p/BELLPART PARTICIPAÇÕES LTDA. - Nestor Antonio Perottoni; p/James Eduardo Bellini - Carlos Zignani; p/Mauro Gilberto Bellini, e p/Paulo Alexander Pacheco Bellini - Ivete Pistorello; p/VATE - Participações e Administração Ltda., Therezinha Lourdes Comerlato Pinto e Viviane Maria Pinto Bado - David Kassow; André de Araujo Souza; Alaska Investimentos Ltda. (voto a distancia); p/Fundação Marcopolo - Ivete Pistorello; Raul Tessari; Petros - Fundação Petrobrás de Seguridade Social (voto a distância); p/fundos administrados pelo Itau Unibanco S.A. e J.P. Morgan S.A. - Livia Beatriz Silva do Prado; Fundos administrados pelo Citibank (voto a distância). José Antonio Valiati - Diretor; Francisco Sergio Quintana da Rosa - Conselheiro Fiscal.

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais de nº 02, fls. 41 à 46, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas.

Caxias do Sul, 28 de março de 2019

Paulo Cezar da Silva Nunes  
Presidente

Carlos Zignani  
Secretário

Ivete Pistorello  
OAB/RS 14.676